



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 777, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Publicado em: 09 / 04 / 2024

D.O. n.º 1382 . Pág.(s) 20-20

SERVIDOR

Camila Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
Matr. 01/012

Autoriza a viagem do Vereador Anderson de Souza Sarpa Santos à cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Vereador Anderson de Souza Sarpa Santos à cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira, com saída no dia 13 e retorno previsto para o dia 18 de maio de 2024.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes, nos termos da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018 e da Resolução nº 763, de 19 de setembro de 2023.

Art. 3º Fica o Vereador obrigado a assumir toda e qualquer responsabilidade em ressarcir o erário decorrente de eventual dano por ato ilícito, isentando, expressamente, o Gestor/Ordenador de Despesas/Presidente do Poder Legislativo do Município de Miguel Pereira, nos termos da Resolução nº 740, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º Fica o Vereador obrigado a realizar a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, nos termos do art. 13 da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem, nos termos do Anexo II da mencionada norma.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 9 de abril de 2024.**

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

JOSÉ ROBERTO MONGIN
1º Secretário

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário